



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 6062024568

TERÇA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 606

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6062024568

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 275/2024	2
PORTARIA Nº 276/2024	2
► Secretaria Municipal de Saúde	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 -DISPENSA 53/2024	2

5698500490579828400

PORTARIA Nº 275/2024

Goianorte - TO, 10 de setembro de 2024.

“Exonera Chefe de Frota do Transporte Escolar (DAS-II) e determina providências complementares.”

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor NELSON MOREIRA BRANDÃO JUNIOR por meio de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, NELSON MOREIRA BRANDÃO JUNIOR, portador do CPF: XXX. 55.811-XX do cargo de Chefe de Frota do Transporte Escolar - DAS-II de Goianorte- TO / lotação: Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/09/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2024.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte -TO, aos 10 dias de setembro de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO

PORTARIA Nº 276/2024

Goianorte - TO, 10 de setembro de 2024.

“Concede Licença por Interesse Particular a servidora efetiva conforme requerimento, e determina providências”

A Prefeita Municipal de Goianorte-TO, no uso das atribuições permitidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, com suporte nos artigos 85 e 101 da Lei 078/2017, Estatuto do Servidor Público do Município de Goianorte-TO,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora solicitando a concessão de licença por interesse particular,

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos dos parágrafos 3º,4º e 5º do artigo 101 da Lei Municipal 078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Interesse Particular a servidora HEIDE PINTO DE SOUSA NUNES, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº 136, no período compreendido entre as datas de 05/09/2024 até 03/12/2024.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que tome as providências de praxe com relação aos apontamentos e comunicações, inclusive às instituições financeiras em caso de existência de empréstimo consignado em folha de pagamento pela servidora licenciada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários, e retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2024.

Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 -DISPENSA 53/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE CNPJ sob o 11.438.307/0001-95

CONTRATADA: C M R MUCCINI EPP (DROGARIA BOM JESUS)- CNPJ sob nº04.238.078/0001-08

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 53/2024, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento eventual e futuro de MEDICAMENTOS PELO MAIOR % (PERCENTUAL) DE DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, exclusiva para consumidor.

VIGÊNCIA: 10/09/2024 A 10/09/2025.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

GOIANORTE/TO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANORTE

CNPJ 11.438.307/0001-95

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

CPF sob o nº 021.320.991-89

CONTRATANTE



5698500490579828400